N.º 15

43

Sua Magestade O Imperador Houve por bem chamar a esta Corte ao Consul d'este Imperio no Havre de Graça, Symphronio Maria Pereira Sodré, e Determina que os vencimentos, que como tal percebia por essa Legação, cessem inteiramente do dia 3 de Junho proximo futuro em diante: O que participo a V. M.ce para sua intelligencia e cumprimento.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Fevereiro de 1829.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Sr. Eustagnio Adolfo de Mello e Matos.

1.º Via